

“Lobby do Batom”: uma mobilização por direitos das mulheres

Kerley Cristina Braz Amâncio¹

Resumo: Este artigo tem como objetivo refletir acerca do processo de inserção das mulheres no espaço público, por meio do movimento político “Mulher e Constituinte”, empreendido pelo CNDM (Conselho Nacional Dos Direitos Da Mulher) na luta pelo reconhecimento e inclusão de seus direitos na Constituição de 1988. Buscamos problematizar as maneiras pelas quais estas mulheres se organizaram/articularam frente ao debate Constituinte, polemizando reflexões sobre suas condições na sociedade, bem como, reivindicando um lugar na agência pública como cidadãs de fato e direito. Utilizamos a fonte/objeto imprensa a fim de tentarmos compreender a relação entre as questões levantadas pelas mulheres e a construção de um novo espaço público.

Palavras-chave: Direitos, espaço público, mulheres, imprensa.

"Lipstick Lobby": a mobilization for women's rights

Abstract: This article aims to reflection the process of integration of women in public space, thought the political movement “Women and Constituent”, undertaken by CNDM (National Council of Women’s Rights) in the struggle for recognition and inclusion of the rights in the 1988 Constituent. We seek to problematize the ways in which these women organized/ articulated front of the Constituent Assembly debate, polemic reflections on his condition in society, as well, claiming place in the public agency as citizens of fact and law. We use the source / object press to try to understand the relationship between the issues raised by women and the construction of a new public space.

Keywords: rights, public space, women’s, media.

A inclusão/ e ou acesso das mulheres a esfera pública foi determinada por um processo de resistências e lutas, tanto na prática social (cotidiano – experiências/vivências), como na prática intelectual (estudos sobre a história das mulheres). Em relação à historiografia acerca do tema, podemos inferir que as mulheres permaneceram por algum tempo alijadas do saber/ fazer da história, como meras coadjuvantes nas tramas de sua feitura. Nesse período (século XVIII e início do século XIX) a prática historiográfica encontrava-se atrelada aos documentos oficiais: aos grandes homens e seus feitos. Assim, mulheres, trabalhadores e pessoas comuns, situavam-se à margem da história.

¹ Mestranda em História da UFU. E-mail:kell_braz@yahoo.com.br

Contudo, a partir do revisionismo proposto pela *École des Annales* (meados do século XX) e da contribuição da Antropologia e da História das mentalidades com temáticas voltadas para o cotidiano dos sujeitos bem como, pelos novos campos abordados pela História social como a memória popular, foi possível vislumbrar a participação de novos sujeitos na composição do tecido histórico. Através dessas novas perspectivas historiográficas as mulheres conquistaram um novo espaço nesse campo e conseqüentemente tornaram-se personagens da história/ e ou objetos de seu estudo.

Nesse sentido, a explosão do Feminismo na década de 1970 (Europa e Estados Unidos), assim como, o desenvolvimento da categoria gênero, surgida na metade da década citada a partir das reflexões das historiadoras americanas Natalie Zemon Davies e Joan Kelly, entre outras, que buscava teorizar sobre os papéis atribuídos aos homens e mulheres na sociedade, abriram caminho para problematizarmos questões referentes à igualdade de direitos entre os sexos e a atuação das mulheres na esfera pública.

Este preâmbulo tem como intuito destacar todo um processo que a priori já acontecia no terreno das relações cotidianas das mulheres. Na prática social elas estavam em constante movimentação na busca por mais visibilidade para suas questões na esfera pública. A partir dos discursos e categorias então instituídos socialmente tramavam os fios da história e produziam novas formas de conceber o acontecer social.

Os sujeitos não são livres para produzir seus discursos e nem podem inventar na hora seus sistemas de comunicação. Eles recorrem a matrizes discursivas constituídas, e em primeiro, à matriz da própria cultura instituída através de uma pluralidade de agências sociais (SADER, 1988, p.142).

O que chama a atenção aqui é o modo como as mulheres trabalharam estes discursos colocando suas questões em destaque, se incorporando à estrutura social e criando novos campos de luta e poder. Essa assertiva ilumina o quadro de insatisfação que vai compor a década de 1980, anterior a Campanha do CNDM² – “Mulher e Constituinte”.

Para além da esfera doméstica, as mulheres estavam presentes na contestação e ruptura dos projetos impostos pela sociedade. Atuavam na

² Conselho Nacional De Direitos Da Mulher.

disputa por espaço e reconhecimento social, estavam envolvidas nas lutas por educação, saúde e qualidade de vida, nos bairros, nos clubes de mães, nas fábricas, etc as mulheres reivindicavam vez e voz. Esses movimentos foram adquirindo expressividade e explodiram durante o governo militar (1964-1985).

Em 1965, o Movimento Feminino Pela Anistia, liderado por mães, esposas e filhas que reivindicavam o retorno de seus filhos, maridos e companheiros exilados ou presos. Ainda na década de 1960 (por volta de 1967-1968), o Movimento Contra a Carestia, em que donas de casa protestavam devido o arrocho salarial e a alta inflação. Já na década de 1970 explode o Movimento Por Creches. As mulheres também atuavam no Movimento Estudantil na busca de uma sociedade mais justa e igualitária (Cf. BLAY, 1983, p. 82-83).

Outro aspecto significativo na modificação dessas relações sociais foi a entrada das mulheres no mercado de trabalho. A emancipação feminina contribuiu expressivamente para a projeção das mulheres no espaço público bem como para uma tomada de poder por meio da formação política nos movimentos femininos. Assim, essas novas relações: no bairro, na Igreja, na fábrica, etc propiciaram a base para a organização de movimentos mais amplos, como o movimento de luta por direitos das mulheres.

É necessário destacar que estas mobilizações não foram vistas com “bons olhos” pela sociedade vigente na época, uma vez que a família e conseqüentemente as mulheres, na sua função de “mãe e educadora”, “figura apaziguadora das contendas do lar”, possuía um papel singular diante do conservadorismo do governo militar. Dessa forma, sua revolta/ e ou “rebeldia” em relação aos padrões instituídos representava um grande perigo para aquilo que fora socialmente definido para elas. Outro ponto de divergência entre mulheres e sociedade foi os ideais contestatórios do feminismo que emergiram no país durante a década de 1980 e que questionavam a clássica distinção entre o “dentro” e “fora”, o “público” e o “privado” tomando como slogan “o pessoal é político” (Cf. HALL, 2006, p. 45-46). Contudo, toda esta movimentação foi propulsora na abertura de um diálogo entre este segmento e o governo ao longo do processo de redemocratização política, inaugurando uma pauta para suas questões no domínio público.

O processo gradual de “redemocratização” tanto reforçou como foi fortalecido por um processo igualmente gradual que eu chamo de politização de gênero – um processo pelo qual as questões anteriormente consideradas foram levantadas como questões políticas, para serem colocadas pelos partidos políticos e pelo Estado (ALVAREZ, 1988, p.325-326).

Esse processo definido por Sonia E. Alvarez abriu lugar para a participação feminina no domínio público, iniciando o que posteriormente pode ser considerado como uma “transformação” política, uma vez que atuou nas condições socialmente e politicamente estabelecidas, incluindo os direitos constitucionais. Entretanto, a luta das mulheres por mais espaço e direitos na sociedade é também uma disputa por poder, na medida em que “a ideia de que a política não é assunto de mulheres, que aí elas não estão em seu lugar, permanece enraizada, até muito recentemente, nas opiniões dos dois sexos” (PERROT, 1988, p.184).

Nesse sentido, a política se constitui como um campo estratégico de atuação, uma vez que, através dos projetos gestados e forjados em seu âmbito, são continuamente criadas e recriadas várias formas de luta e resistências sociais. De acordo com esta perspectiva, a ascensão das questões femininas no meio público proporcionou maior visibilidade para as mulheres e para os movimentos engendrados por elas. Assim, a politização das questões femininas permitiu “um olhar mais de perto” acerca do processo de redemocratização da sociedade, bem como uma participação mais efetiva no debate Constituinte e na elaboração da nova Carta Magna.

Um marco nesse processo de articulação política e na luta por direitos foi a criação do CNDM (Conselho Nacional Dos Direitos da Mulher) em 1985, no governo José Sarney, devido à pressão exercida pelos movimentos de mulheres. Fruto desses movimentos, o CNDM se constituiu enquanto um espaço de deliberação das questões femininas, articulando e promovendo debates, campanhas, etc a fim de auxiliar na promoção dos direitos das mulheres, garantindo igualdade de condições perante os homens no que concerne a participação na vida pública, ou seja, um espaço de vigilância do

exercício pleno da cidadania.³ Cabe ressaltar que mesmo representando um avanço para os movimentos de mulheres, a criação de órgãos como o CNDM não extinguiu as problemáticas colocadas por elas, apenas abriu mais um espaço de debate na sociedade civil, no intuito de promover articulações de políticas públicas para as mulheres.

Com o processo de democratização no país, os movimentos. Feministas e de mulheres conquistaram uma interlocução o Governo dando início outra fase, a de reconhecimento do Estado de que as discriminações e desigualdades nas relações de gênero constituem umas questões para ser enfrentada por meio da legislação e de políticas públicas. O marco fundamental nesse processo foi à criação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, em 1985 (RODRIGUES, 2005, p. 30).

Diante desse contexto, que se delineava aos poucos no cenário político, o papel do CNDM foi de suma importância no agenciamento de mulheres e no diálogo com os diversos movimentos sociais pelo país. Já na sua primeira gestão, de 1985 a 1989, atuou na Campanha pela Constituinte juntamente com os movimentos de mulheres e feministas, reivindicando a inclusão de mais direitos das mulheres na nova Constituição. É possível inferir que este órgão fomentou a luta por direitos da mulher durante o processo de redemocratização política, atuando como mediador entre os movimentos de mulheres e os parlamentares constituintes.

Constituído em seu quadro por mulheres de classe média, vinculadas a movimentos de mulheres ou a política, como a socióloga Jacqueline Pitanguy De Romani, e a deputada estadual Ruth Escobar (PMDB), etc o CNDM encabeçou e promoveu a participação das mulheres no debate Constituinte, realizando encontros, palestras, reuniões, etc que tratassem da questão, visando à constituição de uma plataforma política que olhasse para as reivindicações femininas, fazendo com que essas pudessem ser amplamente discutidas. As mulheres das camadas populares também tiveram uma atuação significativa no movimento.

As mudanças na economia doméstica das classes populares e a resistência das mulheres a essas mudanças devem ser vistas como

³ É pertinente salientar, que o ano de 1975 foi um “divisor de águas” na promoção dos movimentos de mulheres que se constituíram na década seguinte. Instituído pela ONU (Organização das Nações Unidas) como o Ano Internacional da Mulher, com o intuito de promover ações governamentais visando à erradicação da desigualdade com base de gênero, estimulou a articulação de várias frentes de luta por direitos e obrigou governos a se desarmarem em relação à formação de movimentos de mulheres.

parcialmente responsáveis pelo surgimento de movimentos femininos entre mulheres das classes populares (ALVARES, 1988, p. 324).

A partir de necessidades emergentes como creche, posto de saúde, asfalto, etc iniciou-se um diálogo entre os movimentos de mulheres e feministas, bem como órgãos do governo e as classes populares. “É no calor dos acontecimentos decisivos” que se abrem espaços de visibilidade para esses novos sujeitos, por onde eles identificam suas realidades e concebem novos significados para suas lutas (Cf. SADER, 1988, p. 142). Por meio das relações estabelecidas entre: movimentos de mulheres e feministas, e movimentos das camadas populares formou-se o movimento de luta por direitos.



Jacqueline Pitanguy abriu na Câmara dos Deputados o Encontro Nacional Mulher e Constituinte. S/d. Fotografia, p&p.⁴

Jaqueline Pitanguy opened in the Chamber of Deputies the National Meeting Woman Constituent. Undated. Picture, p&p.

Em novembro de 1985 o CNDM lançou a Campanha “Mulher e Constituinte”, cujo slogan “Constituinte Pra Valer Tem Que Ter Palavra De Mulher” acenava rumo à igualdade perante a Lei entre homens e mulheres. A meta da Campanha era percorrer o país promovendo espaços de debates com os movimentos de mulheres, a fim de constatar quais eram os problemas enfrentados por elas, para só então elaborar propostas que iriam ser levadas ao debate constitucional. Conjuntamente com essas frentes de luta,

⁴Disponível em: <<http://www.nominuto.com/noticias/brasil/luta-pelos-direitos-das-mulheres-na-constituente-ficou-conhecida-como-lobby-do-batom/12927/>>. Acesso em: 09 ago. 2012.

movimentos de mulheres e feministas, e movimentos populares o CNDM organizou uma intensa mobilização, com o intuito de que as mulheres das mais variadas classes, idades, etc fossem ouvidas. A Campanha também atuou paralelamente junto aos parlamentares constituintes, onde o movimento ficou conhecido/ e foi alcunhado de “Lobby do Batom”.

Nos grandes debates que transcorreram durante o processo constituinte, as mulheres se fizeram ouvir, logrando o reconhecimento, por exemplo, dos mesmos direitos e deveres para homens e mulheres na esfera do matrimônio, a inclusão do planejamento familiar, o aperfeiçoamento do conceito de família, a proteção ao trabalho exercido pela mulher etc” (SENADO FEDERAL, 2004, p. 48-49).

Objetivando discutir com as mulheres a elaboração de uma carta proposta que contivesse as reivindicações femininas que seriam entregues no Congresso, quando da discursão acerca da Constituinte, a Campanha logrou fazer verdadeiras modificações no código civil. Nesse sentido, a carta continha propostas para educação, saúde, etc tais como o ensino com ênfase na igualdade entre os sexos, visando eliminar discriminações e a elaboração de programas governamentais voltados à Saúde da Mulher. Acreditavam que uma verdadeira democracia deveria contemplar os direitos das mulheres e reconhecer sua participação na sociedade e não reconheciam mais a vida privada como única perspectiva de atuação na sociedade. Agora elas faziam parte em mais outro espaço social: “é o cotidiano vivido como anulação, como sufocamento, è a vida privada como provocação. É a busca de um alargamento das experiências do mundo” (SADER, 1988, p.206), essa consciência permitiu que as mulheres percebessem sua força diante do cenário político que aos poucos se abria ao diálogo.

O “Lobby do Batom” resultou no expressivo reconhecimento dos direitos das mulheres. Brasil a fora, elas tiveram suas demandas veiculadas a carta proposta elaborada na Campanha do CNDM (Conselho Nacional Dos Direitos Das Mulheres).

A conquista em relação ao direito das mulheres incluía um momento crucial – a nova Constituição de 1988 (...). Ativamente organizada através daquilo que ficou conhecido, através da mídia, como o “lobby do batom”,

as mulheres brasileiras conseguiram aprovar mais de 80% de suas demandas, que oscilavam entre o princípio geral da igualdade de gênero e demandas específicas tais como a licença maternidade de quatro meses. Nas palavras de Alvarez (1994, p.54), (...) “no que tange os direitos” das mulheres, a Constituição Brasileira de 1988, pode ser considerada uma das mais progressistas hoje, no mundo (SIMÕES e MATOS, 2010, p.17-18).

As propostas elaboradas durante a Campanha deram origem a um documento denominado de “Carta da Mulher Brasileira aos Constituintes”, que foi entregue em março de 1987, pela então presidente do CNDM Jacqueline Pitanguy, quando da inauguração do Congresso Constituinte, ao então presidente da casa no período, o deputado Ulysses Guimarães (PMDB).

Cabe aqui uma consideração em relação ao conceito de **lobby**: lobby é uma articulação política, organizada por um grupo que procura influenciar legisladores através de ações políticas diretas, buscando junto os governos municipais, estaduais ou federais, atender as necessidades concretas desse grupo. Foi por meio dessa estratégia política que a Campanha “Mulher e Constituinte” se desenvolveram frente às ações dos parlamentares constituintes. No entanto, é preciso ressaltar que os movimentos populares tiveram um papel fundamental na formação política das mulheres que estavam alijadas da esfera do poder. Eles se constituíram na base política para outras mobilizações, a exemplo do movimento aqui retratado.

Contudo, o período de retomada da democracia representou um marco na luta por direitos. O país entrava em uma nova fase política, e a elaboração de uma nova Constituição sinalizava o momento de “fazer ouvir” e de “fazer valer” as conquistas alcançadas ao longo do desenvolvimento do movimento de mulheres.

Para nós mulheres, o exercício pleno da cidadania significa, sim o direito à representação, à voz, e à vez na vida pública, mas implica ao mesmo tempo, a dignidade na vida cotidiana, que a lei pode inspirar e deve assegurar; o direito à educação, à saúde, à vivência familiar sem traumas (...) Confiamos que os constituintes brasileiros, mulheres e homens sobre os quais pesa a grande responsabilidade de refletir as aspirações de um povo sofrido e ansioso por melhores condições de vida, incorporem as propostas desta

histórica campanha do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher.⁵

O esforço desses movimentos na exigência do exercício pleno da cidadania e de um olhar mais atento do governo para as questões femininas, como ilumina o trecho acima, deu origem a uma rearticulação do cenário político, em que partidos políticos se reorganizaram para a incorporação das pautas das mulheres, criando setores específicos para sua atuação; políticas públicas foram implantadas; criaram-se secretarias, etc. Nesse contexto, o CNDM passou a funcionar como um órgão da SPM (Secretaria de Políticas para as Mulheres), criada em 2003, pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), a fim de contribuir nestas ações estabelecendo interlocução com os movimentos de mulheres e feministas.

Entretanto, mesmo diante de tais avanços na conquista da cidadania e na participação na vida pública, as mulheres ainda continuam a ocupar menos espaços que os homens nessa esfera. Esse acontecimento se deve a segmentação público/privado e aos “lugares sociais” historicamente e culturalmente atribuídos a homens e mulheres. Em relação à vida privada:

[...] é sabido que, na atual conformação da vida cotidiana em nossas sociedades, a mulher é, em geral, a principal responsável por essas funções. Ao cumpri-las, as mulheres ocupam, mais que os homens, uma grande parte de seu tempo diário. (ARAÚJO, 2010, p.71)

No entanto, isso não impediu que as mulheres tivessem uma atuação efetiva na política. Muito desse desprendimento foi demonstrado ao promoverem o movimento de luta por direitos.

Através do trabalho com fonte/objeto “Jornal Correio de Uberlândia”, a fim de abordarmos a movimentação no Triângulo Mineiro, foi possível perceber essa crescente, que adquiriu força com a atuação nos movimentos sociais de mulheres. Nas associações de bairro, nas comunidades ou nas esferas de

⁵ Fragmento Carta da Mulher Brasileira aos Constituintes. Disponível em: <<http://www.mulher.org.br/violencia/cartadamulher.html>> Acesso em: 16 out. 2009.

Nesse encontra-se parte do texto preliminar das propostas elaboradas pelo CNDM (Conselho Nacional Dos Direitos da Mulher), movimentos de mulheres e feministas, durante a campanha “Constituinte e Mulher”.

poder, as mulheres estavam articulando questões com a Campanha do CNDM (Conselho Nacional De Direitos Da Mulher).

Tomando a leitura da fonte podemos observar um dos modos de organização do movimento na cidade de Uberlândia:

É nesse 8 de março de 86, as mulheres de Uberlândia, realizarão um ato público na Praça Clarimundo Carneiro, às 17:00 horas para junto com todas as mulheres reafirmar sua posição de prosseguir na luta pelo seu direito de participação na Construção de um Brasil humano e democrático.⁶

É necessário salientar o caráter da fonte imprensa, uma vez que ela é um espaço de disputas de memórias, que fatia, elege fragmentos do acontecer social. Neste aspecto nos fundamentamos nos pressupostos de Laura A. Maciel sobre a imprensa como um meio privilegiado na construção de memórias e sentidos para o presente. Assim, podemos inferir sobre o silêncio em relação a alguns grupos: mulheres pobres, negras; etc.

O jornal não se constitui apenas como um veículo de comunicação/informação, mas também como um espaço efetivo de formação de opiniões, um elemento na disputa por poder e lugares de memória, e é nessa tensão que os movimentos têm que se reafirmar. Entendemos que o jornal não diz como se deu determinado acontecimento, ele é apenas uma representação do mesmo, no qual muitas forças estão em disputa, o que requer um olhar cauteloso do historiador para que a memória do evento não se constitua em história do mesmo.

É notório que todos esses acontecimentos introduziram a mulher no centro da história, e discutir a inserção desses novos personagens se coloca como tarefa, na reflexão acerca da construção do espaço público e dos direitos fundamentais. Essa discussão se pauta na compreensão de que o acontecer social não se dá de forma rígida, mas através das experiências/vivências dos sujeitos históricos, que experimentam as condições dadas nas relações sociais, às quais estão inseridos, e as modificam de acordo com suas demandas. Assim, o sujeito nos desvela conjunturas, como já nos apontava Edward P.

⁶ Dia da Mulher em Uberlândia: evento de sábado. **Correio**, Uberlândia, p. 06, 07 mar. 1986. Arquivo Público de Uberlândia, n. 115.

Thompson, nas suas proposições sobre experiência desenvolvidas a partir do estudo do cotidiano, e nos reafirmaram outros teóricos. “O estudo do cotidiano têm sido tão mais elucidativo das relações sociais de um sistema do que a análise de grandes projetos econômicos, políticos e sociais” (VEIRA, PEIXOTO e KHOURY, 1991, p.19).

Nesse sentido, o sujeito – mulheres e seu cotidiano (público/privado) iluminou uma série de aspectos que se travaram no período da redemocratização, e que se constituíram como pontos para a formação dos movimentos de mulheres e feministas, como o reconhecimento legal da participação delas na esfera política.

É importante destacar que essas experiências no cotidiano do bairro, da Igreja, da fábrica, etc alimentaram e construíram a base para estas mulheres se lançarem no debate constituinte e conseqüentemente na vida pública, o que não significa dizer somente no sentido político do termo, compondo dessa maneira um aspecto relevante na compreensão histórica do movimento de luta por direitos e no estudo da temática. “Passando a ter uma vida fora do lar, elas não mais se satisfazem com os papéis subalternos e passivos a que estavam destinadas” (SADER, 1988, p.223). Modificam-se as relações e com elas, a configuração dos indivíduos no espaço público/privado. O que se pretende afirmar aqui é que as mulheres estavam presentes em outros espaços, não se restringindo somente aos limites do lar.

Todavia, os estudos relacionados à história das mulheres “ganharam corpo” em meados da década de 1970, com a explosão do feminismo. O que não elimina a possibilidade de atuação feminina anterior à emergência dessa vertente, como foi possível perceber através dos pressupostos aqui explorados. (...) Reivindicar a importância das mulheres na história significa necessariamente ir contra as definições da história e seus agentes já estabelecidos como “verdadeiros” (SCOTT, 1992, p.77-78). Dessa maneira, o que elas buscavam não era uma escrita das mulheres, mas sim inscreverem-se na lógica da história por meio de sua trajetória de luta e trabalho, trazendo suas histórias e questões para o espaço público, tornando suas problemáticas, objetos desta história.

Essa relação – mulher/poder/história se constitui enquanto objeto de investigação do processo de inserção desses sujeitos no âmbito público, uma vez que sua representação se faz presente nos mais variados espaços, no sentido plural de público e privado. Elas estão aqui e além, estão no lar, na fábrica, na política etc e suas participações concebem-se de diferentes maneiras (Cf. PERROT, 1988, p. 212).

A historicidade de suas questões ultrapassou o debate acadêmico e o agenciamento de mulheres para o movimento, promovendo uma transformação social nos padrões instituídos, incluindo a legislação na luta por direitos básicos, como educação e saúde. Elas não atuaram somente nos “bastidores”, mas estavam envolvidas diretamente na criação de órgãos governamentais como conselhos, secretarias, etc e na elaboração de políticas públicas para as mulheres. Elas estavam engajadas ao projeto democrático, galgando espaços na agenda pública e na política brasileira.

Falar em Direitos, sem tocar no processo de ingresso da mulher no espaço público é inadmissível, na medida em que ele nos diz sobre desigualdades e resistências, da busca por direitos primordiais na convivência social e na plena atividade da cidadania, como a igualdade entre os sexos perante a lei e o reconhecimento de sua atuação em sociedade. É não falar destes novos personagens, mulheres, trabalhadores e pessoas comuns e do direito à história, não de uma história de cima pra baixo, mas de uma história que os admita como sujeitos ativos, agentes construtores/ e transformadores do acontecer histórico. É não reafirmar que as mulheres, “havia criado seus próprios espaços culturais, possuíam meios de fazer valer a suas normas, e cuidavam para receber o lhes era “devido”. Talvez não fossem os direitos de hoje em dia, mas elas não eram sujeitos passivos da história” (THOMPSON, 1988: 346). Não basta somente inclui-las na história é necessário refletir como problematizar essas formas de inclusão, que muitas vezes passam pela complexa relação direito/história.

Contudo, analisar a participação destes novos sujeitos no espaço público e na feitura da história é perceber como eles foram se colocando nesses espaços, e atentar para as disputas que envolvem a memória/história

destes acontecimentos, no sentido do que deve ser lembrado ou esquecido, do que se constitui enquanto evento histórico.

Portanto, a tomada de consciência das mulheres, além de polemizar reflexões sobre suas condições na sociedade, lançou provocações para o trabalho historiográfico, ou seja, sobre o que se constitui enquanto domínio da história, uma vez que, “todo conceito histórico, é constituído, (...) por homens reais e concretos, com interesses também reais, concretos” (VIEIRA, PEIXOTO e KHOURY, 1991: 9). Assim, expor a história dos movimentos de mulheres e feminista é também se referir a estes interesses reais, que compõem a trama da história, e em algumas vezes, atribuem sentidos a ela.

REFERÊNCIAS

ALVAREZ, Sonia E. “Politizando as relações de gênero e engendrando a democracia”. In: STEPAN, Alfred. (org.). *Democratizando o Brasil*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988, p. 324, 325-326.

ARAÚJO, Paulo Magalhães. “Perfil político e participação da mulher no Brasil: uma análise de dados empíricos”. In: SOUZA, Márcio Ferreira de. (org.). *Desigualdades de gênero no Brasil: novas ideias e práticas antigas*. Belo Horizonte: Argumentvm, 2010, p. 71.

BLAY, Eva A. Do espaço privado ao público: a conquista da cidadania pela mulher no Brasil. *Espaço e Debates*, v. 9, maio/agosto-83, Cortez, São Paulo, 82-83.

HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade*. Tradução: Tomaz Tadeu da Silva, Guacira Lopes Louro. 11^o ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006, p. 45-46.

PERROT, Michelle. *Os excluídos da história: operários, mulheres e prisioneiros*. Tradução: Denise Bottman. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988, p. 184; 212.

Preposições legislativas sobre questões femininas no Parlamento Brasileiro, 1826-2004. Brasília: SENADO FEDERAL (org.). COMISSÃO TEMPORÁRIA DO ANO DA MULHER: SENADO FEDERAL SUBSECRETARIA DE ARQUIVO, 2004, p. 48-49.

SADER, Eder. *Quando novos personagens entram em cena: experiência, falas e lutas dos trabalhadores da Grande São Paulo, 1970-1980*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988, p. 142; 206; 223.

SCOTT, Joan W. História das Mulheres. In: BURKE, Peter. (org.). *A escrita da história: novas perspectivas*. Tradução: Magda Lopes. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1992, p. 77-78.

SIMÕES, Solange e MATOS, Marlise. “Ideias Modernas e Comportamentos Tradicionais: a persistência das desigualdades de gênero no Brasil”. In: SOUZA, Márcio Ferreira de. (org.). *Desigualdades de gênero no Brasil: novas ideias e práticas antigas*. Belo Horizonte: Argvmentvm, 2010, p. 17-18.

RODRIGUES, Almira. “Lugar de mulher é na política: um desafio para o século XIX”. In: SWAIN, Tania Navarro e MUNIZ, Diva do Couto Gontijo. (orgs.). *Mulheres em ação: práticas discursivas, práticas políticas*. Florianópolis: Ed. Mulheres; Belo Horizonte: PUC Minas, 2005, p. 30.

THOMPSON, E. P. “A venda das esposas”. In: _____. *Costumes em Comum*. Tradução: Rosaura Eichenberg. São Paulo: Companhia das Letras, 1988, p. 346.

VEIRA, Maria Do Pilar de A.; PEIXOTO, Maria do Rosário da C.; KHOURY, Yara A. (orgs.). *A pesquisa em história*. 2º ed. PUC-SP, Editora Ática, 1991, p. 9; 19.

Sites:

<http://www.mulher.org.br/violencia/cartadamulher.html>. Acesso em: 16 out. 2009.

<http://www.nominuto.com/noticias/brasil/luta-pelos-direitos-das-mulheres-na-constituente-ficou-conhecida-como-lobby-do-batom/12927/>. Acesso em: 09 ago. 2012.